

MATRÍCULA  
244FICHA  
01

Santos, 03 de fevereiro de 1976.

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº11, do Bloco "A", do prédio situado à rua Joaquim Távora, nº270, perímetro urbano, desta Comarca, contendo as seguintes peças: dois dormitórios, sala, cosinha, banheiro, passagem e área de serviço com tanque; confrontando na frente com hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada escadaria e apartamento n. 12, de um lado com o poço da primeira área de recuo lateral direita, do outro lado com o espaço da área de recuo lateral esquerda e, nos fundos com o espaço voltado para o novo alinhamento aprovado da rua Joaquim Távora, tendo a área construída de 77,56 ms<sup>2</sup>, pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns de uso dos dois blocos, uma fração ideal equivalente a 6,533% do todo, correspondendo-lhe no bloco do qual é integrante, uma fração ideal equivalente a 9,626%, notadamente nos halls que abrangem a área de 45,00 ms<sup>2</sup>, e nas escadarias que encerram a área de 87,00 ms<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIO: ESTHER PETRARCHI, brasileira, solteira, maior, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Joaquim Távora, nº268, RG.2.391.959, CIC.540.882.248. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR nº 3.337 da 3ª.Circunscrição. O Escrevente habilitado Manoel O Oficial

R. 1-244. Santos, 03 de fevereiro de 1976. TRANSMITENTE: ESTHER PETRARCHI, qualificação supra. ADQUIRENTE: ROBERTO MARTINS GARCIA, brasileiro industrial, casado com Maria Helena Cardoso Garcia, RG.3.849.636, CIC.218.237.828, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Joaquim Távora nº270, ap.11. TÍTULO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de janeiro de 1976, das Notas do 9º-Escrivão desta Comarca, no livro 290, fls. 310. VALOR: CR\$65.000,00. O Escrevente habilitado Manoel O Oficial

R. 2-244. Santos, 06 de maio de 1976. TRANSMITENTE: ROBERTO MARTINS GARCIA, RG.3.849.636, propagandista-vend., e sua mulher MARIA HELENA CARDOSO GARCIA, RG.4.206.649, do lar, brasileiros, CIC.218.237.828, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Joaquim Távora, nº270, ap.11. ADQUIRENTE: MANOEL LOURENÇO, RG.2.344.829, ajudante de desp. aduaneiro, e sua mulher ARACELIA PERES LOURENÇO, RG.6.588.333, do lar, brasileiros, CIC.072.744.328, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Bernardino de Campos, 276, ap.32. TÍTULO: venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 30 de abril de 1976. VALOR: CR\$220.000,00. O Escrevente habilitado Arcelino O Oficial Manoel

R. 3-244. Santos, 06 de maio de 1976. DEVEDOR: MANOEL LOURENÇO e s/m ARACELIA PERES LOURENÇO, qualificação supra. CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., por sua filial de São Paulo, à Praça da Sé, nº111. TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 30 de abril de -  
continua no verso -

FICHA  
01MATRÍCULA  
244

de 1976. VALOR:CR\$197.343,20, pagáveis em 264 prestações mensais, com o valor total inicial de CR\$2.347,01, e vencimento da prestação 30 dias da data do título, nelas incluídas juros à taxa de 10% a.a. O Escrevente habilitado Wilsa. O Oficial Guarano

Av.4/244. Santos, 23 de julho de 1.987. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 03 de julho de 1.987, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, a fim de ficar constando o cancelamento do R.3, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial Substituto, Wilsa

R.5/244. Santos, 23 de julho de 1.987. Por Escritura de Venda e Compra de 14 de julho de 1.987, das Notas do 5º Escrivão de Santos, no livro nº 973, às fls. 112, WILSON GONÇALVES AMADOR, brasileiro, comerciante, CPF.025.558.678-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com REGINA CÉLIA CLARO GOMES AMADOR, domiciliado nesta cidade, adquiriu aos proprietários: MANOEL LOURENÇO, aposentado, e sua mulher ARACELIA PERES LOURENÇO, inscritos no CPF. . . .072.744.328-34, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, retro qualificados, pelo preço de Cz\$.197.343,20, o imóvel objeto da matrícula retro. O Oficial Substituto, Wilsa

Av.6/244. Santos, 10 de fevereiro de 2.020. Por Ofício expedido nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.019, assinado digitalmente pelo Dr. Frederico dos Santos Messias, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca e Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 29 de novembro de 2.019, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, nº. de ordem 1007740-28.2018.8.26.0562, da 4ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTHER, CNPJ.52.256.815/0001-30, move contra WILSON GONÇALVES AMADOR, casado com REGINA CÉLIA CLARO GOMES AMADOR, já qualificados, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.14.775,83 figurando como depositário o executado. O Oficial, Wilsa